



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

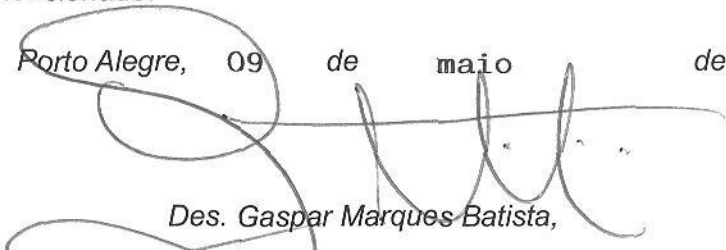
APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 05/2008

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 452/2010, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.571,04 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos) mensais, até 31-3-2014, tendo em vista que o reajuste pela variação acumulada do IGP-M, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01, implicaria extrapolação do valor praticado no mercado para a respectiva locação, conforme Contrato n. 05/2008 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 146ª ZE - Constantina/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ARTEMIDES PAULO BRESSAN**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 09 de maio de 2013.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.